

LINHA DE PESQUISA: PREVENÇÃO E REPREENSÃO A CRIMINALIDADE

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E SUA EFICÁCIA NA PREVENÇÃO DE DELITOS NA VISÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NO ANO DE 2023 - PELOTÃO CHARLIE E DELTA

COMMUNITY POLICE AND ITS EFFECTIVENESS IN PREVENTING CRIMES FROM THE VIEW OF STUDENTS ON THE SQUAD TRAINING COURSE - CHARLIE AND DELTA SQUAD

Marcella Pereira Valeriano*

Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti**

RESUMO

O Policiamento Comunitário, caracterizado por uma abordagem participativa e proativa, tem como objetivo principal estabelecer uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade, visando a prevenção de crimes. Diante dos desafios enfrentados pelas forças policiais, como a cobertura midiática desfavorável e o déficit de efetivo policial, a necessidade de estratégias inovadoras torna-se urgente. O estudo enfatiza a transição do policiamento tradicional para o comunitário, ressaltando a mudança para uma abordagem proativa que busca uma maior integração e participação da comunidade no processo de segurança pública. Este estudo investiga a aplicação e eficácia da filosofia da Polícia Comunitária na prevenção de delitos, com foco nos alunos do Curso de Formação de Praças de 2023, pelotões Charlie e Delta. A questão central é: os alunos acreditam que o policiamento comunitário desempenha um papel efetivo na prevenção de crimes nas comunidades onde é implementado? A relevância da pesquisa se destaca na contribuição potencial para a gestão da Polícia Militar de Goiás, fornecendo dados significativos para orientar futuras decisões diante de desafios como cobertura midiática negativa e déficit de efetivo policial. Os resultados revelam uma visão positiva dos alunos em relação ao Policiamento Comunitário, com confiança na capacidade dessa abordagem em fortalecer laços com a comunidade e prevenir a reincidência criminal. A pesquisa ressalta a aceitação e valorização do Policiamento Comunitário pelos futuros policiais, indicando a importância de sua inclusão no currículo de formação para transformar positivamente as práticas policiais e promover uma relação de confiança duradoura com a comunidade.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Eficácia. Prevenção. Policiamento Reativo, Policiamento Proativo.

* Bacharel em direito pela Universidade Católica de Brasília- UCB; ma.valeriano@gmail.com; Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/3577448439039280>.

** Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti, Tenente Coronel PMGO, Comandante do Batalhão de Choque, Doutor pelo programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos pela UFG.

ABSTRACT

Community Policing, characterized by a participatory and proactive approach, aims primarily to establish a relationship of trust between the police and the community, with the goal of preventing crimes. Faced with challenges such as unfavorable media coverage and a shortage of police personnel, the need for innovative strategies becomes urgent. The study highlights the shift from traditional to community policing, emphasizing a proactive approach that seeks greater integration and community involvement in the public safety process. This study investigates the application and effectiveness of the Community Policing philosophy in preventing crimes, focusing on students from the 2023 Training Course for Officers, specifically those in Charlie and Delta squads. The central question is: Do the students believe that community policing plays an effective role in preventing crimes in the communities where it is implemented? The research's relevance stands out in its potential contribution to the management of the Military Police of Goiás, providing significant data to guide future decisions in the face of challenges such as negative media coverage and a shortage of police personnel. The results reveal a positive perception among students regarding Community Policing, with confidence in its ability to strengthen ties with the community and prevent criminal recidivism. The research underscores the acceptance and appreciation of Community Policing by future police officers, indicating the importance of its inclusion in the training curriculum to positively transform police practices and foster a lasting relationship of trust with the community.

Keywords: Community Policing. Effectiveness. Prevention. Reactive Policing. Proactive Policing.

O policiamento reativo é a prática policial que se concentra em responder a incidentes criminais que já ocorrerão, em vez de se concentrar em reação (PROATIVA).

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo realizar uma avaliação sobre a aplicação da filosofia da Polícia Comunitária e sua eficácia na prevenção de delitos sob a perspectiva dos alunos do Curso de Formação de Praças de 2023, integrantes dos pelotões Charlie e Delta. Dessa forma, surge a pergunta: Os alunos do curso de formação de praças – CFP, acreditam que o policiamento comunitário pode desempenhar um papel efetivo na prevenção de crimes nas comunidades onde ele é implementado?

Esta pesquisa visa contribuir na gestão da Polícia Militar do estado de Goiás, vez que a mesma apresenta dados significativos que podem orientar futuras tomadas de decisões.

O Policiamento Comunitário é uma filosofia de policiamento que visa fazer uma aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade, em uma perspectiva ampla. A polícia, segundo esse modelo, é uma polícia mais participativa, atuando de maneira proativa. A grande chave do Policiamento comunitário como uma política de segurança pública é justamente a aproximação com as pessoas, participando do dia a dia da comunidade, gerando uma relação de confiança, possibilitando uma comunicação mais estreita e uma prevenção de crimes futuros.

A Polícia, tanto na esfera Militar quanto Civil, Federal e demais órgãos de segurança públicas, tem enfrentado desafios significativos que impactam seu desempenho ao longo do tempo. A cobertura midiática, em particular, tem destacado persistentemente aspectos negativos do trabalho policial, contribuindo para a formação de uma imagem adversa da instituição. Adicionalmente, a maioria dos estados brasileiros enfrentam um considerável déficit de efetivo policial, o que, por sua vez, está associado a um aumento preocupante na criminalidade.

Essa conjuntura trouxe à tona a necessidade de adotar medidas que ultrapassem o modelo tradicional de policiamento reativo¹. A combinação desses desafios, superar o modelo tradicional, mudar a imagem que sociedade tem do trabalho policial, entre outros, deixa claro que o policiamento convencional (reativo) já não é mais suficiente para atender às demandas da sociedade no que concerne a prestação do serviço de segurança pública. Torna-se imperativo, portanto, adotar estratégias inovadoras.

Sob o enfoque do policiamento tradicional realizado por meio de rádio patrulha, a estratégia operacional historicamente empregada pela Polícia Militar se limitava a abordagem

¹ O policiamento reativo é a prática policial que se concentra em responder a incidentes criminais que já ocorreram, em vez de se concentrar em reação (proativa).

após a ocorrência, reativa, o que, por consequência, distanciou a polícia da interação com a comunidade e resultou em um enfoque mais voltado para a repressão do que para a prevenção. A percepção da necessidade de adoção de abordagens preventivas alternativas levou à implementação do Policiamento Comunitário. Diante da mudança para uma abordagem proativa², a conduta necessária é distinta, demandando que os agentes policiais atuem de maneira proativa, estabelecendo uma comunicação ativa com a comunidade e desenvolvendo uma relação de proximidade.

Nesse contexto, a relevância deste estudo reside na análise das respostas colhidas por meio da aplicação de formulário aplicado aos Alunos do Curso de Formação de Praças e, ainda, na apresentação sistemática da eficácia inerente ao emprego preventivo do Policiamento Comunitário, em suas múltiplas possibilidades, conforme vasto referencial teórico a ser pesquisado. A escolha por esse público a ser investigado se deve ao fato de crer-se estarem eles ainda próximos à sociedade civil, a qual há pouco tempo pertenciam, e, também, iniciando a carreira policial, com a possibilidade de um ponto de vista, portanto, privilegiado.

A filosofia de Policiamento Comunitário já era largamente empregada por forças policiais, em todo o mundo, antes de ser adotada no Brasil, e já demonstrava resultados positivos. Essa abordagem se refletia não apenas na redução estatística da criminalidade, mas também na sensação de segurança percebida pela população das comunidades que se beneficiaram desse modelo.

Embora exista conflitos entre a polícia militar e a sociedade civil, a população em geral possui uma visão positiva do trabalho realizado pela polícia comunitária. Isso se deve, em grande parte, a alguns projetos bem-sucedidos nessa área, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd)³ e Patrulha Maria da Penha⁴. No entanto, dentro da própria polícia, ainda persiste uma certa resistência a essa filosofia, especialmente entre os policiais que não fazem parte de batalhões, programas ou patrulhas comunitárias, seja por não acreditar que a Polícia próxima a comunidade pode trazer resultados positivos ou pela relutância a mudança de cultura e práticas dentro das forças policiais, o que pode ser desafiador para alguns

² Uma abordagem policial proativa envolve a tomada de medidas preventivas para evitar crimes, em vez de apenas responder a eles após sua ocorrência.

³ O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é um programa de prevenção ao uso de drogas e à violência, voltado para estudantes, em geral, do ensino fundamental. Ele é implementado por forças policiais em parceria com escolas e tem como objetivo educar os jovens sobre os perigos das drogas.

⁴ Patrulha Maria da Penha é um serviço prestado pela Polícia Militar, em que equipes policiais militares especializadas atuam no atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica e familiar.

policiais acostumados a abordagens mais tradicionais e reativas. Entretanto, a Polícia Militar de Goiás está incorporando a metodologia de Polícia Comunitária no currículo do curso de formação, a fim de garantir que os futuros policiais em formação adquiram um entendimento mais aprofundado da filosofia e de seus benefícios para a sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Filosofia da Polícia Comunitária

A Polícia Comunitária é uma filosofia que busca reconstruir a interação entre as forças policiais e a comunidade de uma forma fundamentalmente transformadora. Historicamente, a polícia tem adotado predominantemente uma abordagem repressiva, reagindo a incidentes criminais à medida que ocorrem, como exemplificado pelo modelo da "rádio patrulha", no qual as patrulhas eram acionadas via rádio para responder a crimes já ocorridos ou iminentes.

Com o tempo, ficou evidente que esse modelo, por si só, não era eficaz o suficiente na contenção e redução da criminalidade. Paralelamente, as forças policiais enfrentaram uma crescente crise de confiança, influenciada pela mídia e pela representação do trabalho policial, sobretudo no contexto da Polícia Militar.

Diante desse cenário, houve a necessidade de uma transformação na abordagem policial. É crucial destacar que a Polícia Comunitária transcende a concepção de um simples programa; ela compreende um conjunto de princípios que aspira a estreitar os laços entre a polícia e a comunidade de forma proativa, com foco na prevenção do delito.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p.4) trazem a seguinte definição:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia.

Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Os agentes policiais que adotam essa abordagem não se limitam a serem vistos apenas como executores da lei, mas também como facilitadores da capacitação da comunidade. Sob essa perspectiva, os cidadãos são concebidos como agentes ativos em suas próprias comunidades, investidos com a responsabilidade de contribuir para a segurança pública, em cooperação com as forças policiais.

Ainda segundo, Trojanowicz (1994, p.4):

O policiamento comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com a filosofia do policiamento comunitário. Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução de problemas antes de que eles ocorram ou se tornem graves.

Portanto, o policiamento comunitário representa uma mudança fundamental na maneira como a polícia se relaciona com a comunidade. Não se trata apenas de uma estratégia organizacional, mas de uma filosofia que visa estreitar os laços entre a polícia e os cidadãos, com o objetivo de enfrentar os desafios contemporâneos, como o crime, as drogas e o medo do crime. Essa abordagem exige um comprometimento total de todos os membros da força policial, desafiando-os a expressar essa nova metodologia em suas atividades diárias. O policiamento comunitário não apenas busca uma resposta imediata e eficaz aos incidentes criminais, mas também se concentra na prevenção e na resolução de problemas antes que eles se tornem graves. É uma abordagem que reconhece que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada entre a polícia e a comunidade, onde os cidadãos desempenham um papel ativo na preservação da segurança e da ordem, ao lado das forças policiais. Essa parceria mais próxima promete melhorar a qualidade de vida nas comunidades e fortalecer a confiança mútua.

2.2 Origem da Polícia Comunitária

A filosofia da Polícia Comunitária apesar de ser muito mencionada na década atual já é discutida há anos. Não ainda com essa nomenclatura, mas com uma metodologia de policiamento muito próxima ao que hoje é utilizada nesse modelo, tem sua origem principalmente em países asiáticos como como o Japão e a China.

Segundo Nazareno (2009, p.47):

O Japão figura como uma das principais referências de Polícia Comunitária para todas aquelas polícias que querem evoluir para esta filosofia de trabalho policial. Consta que ele começou a desenvolver o processo de Policiamento Comunitário e a filosofia da Polícia Comunitária por volta de 1879, sendo um dos mais antigos. Apresenta um

modelo bastante peculiar calcado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, denominados Kobans e Chuzaishos, que possibilitam uma grande interação entre a polícia e a comunidade.

Conforme descrito por Bondaruk e Souza (2004), os Chuzaishos são postos policiais em que os policiais residem e geralmente estão situados em bairros residenciais com baixos índices de criminalidade. Nestes postos, a família do policial desempenha um papel ativo em suas responsabilidades profissionais. O policial que atua nesse tipo de posto realiza rondas comunitárias periódicas, e quando não está presente, é incumbência de sua esposa atender aos cidadãos e registrar ocorrências, recebendo treinamento e ajuda de custo para esse propósito. No Japão, há aproximadamente 8.500 desses postos, financiados pelas prefeituras, que cobrem despesas como água e luz. Por outro lado, os Kobans são postos policiais convencionais localizados em áreas de grande movimentação de pessoas. Estima-se que existam cerca de 6.500 desses postos, todos bem equipados com recursos como rádio, telefone, computador e fax, além de oferecerem acomodações e espaço físico amplo para condução de instruções, reuniões com líderes comunitários e armazenamento de armamentos e equipamentos policiais.

Por volta de 1914 e 1919, Arthur Woods, um Comissário de Polícia de Nova Iorque, inovou na metodologia utilizada pela polícia americana e entende-se que possivelmente foi o primeiro americano a desenvolver um modelo de policiamento comunitário (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 57).

Segundo Skolnick (2002, p. 57):

Apesar de todos os obstáculos, Woods praticava o que hoje podemos descrever como uma versão do policiamento comunitário. Sob sua direção, os capitães organizavam seus distritos ligas juniores de policiais. Os jovens eram apresentados com distintivos de policial junior, treinados e convidados a ajudar a polícia relatando violações de ordem em seus bairros. Os sargentos mais fluentes do Departamento de Polícia de Nova Iorque eram designados para visitar escolas e explicar aos alunos que o verdadeiro trabalho policial era mais do que apenas prender pessoas - que também significava melhorar o bairro, torná-lo mais seguro, melhor e um lugar onde se pudesse viver mais feliz.

De acordo com Mesquita Neto (2004), a Polícia Comunitária ficou mais forte nas décadas de 1970 e 1980, uma vez que as polícias de vários países apresentaram inovações, as quais possibilitaram uma reestruturação e um aprimoramento em como lidar com a criminalidade, primordialmente com a aproximação com a comunidade.

Em várias partes do mundo, há registros de iniciativas que se assemelham notavelmente ao que é reconhecido como Polícia Comunitária, com o objetivo principal de promover a estreita colaboração entre as agências de segurança pública e a sociedade. Essas iniciativas rapidamente ganhavam aceitação e se disseminavam, à medida que, ao longo do tempo, sua eficácia no combate e prevenção da criminalidade se tornava evidente.

2.3 Polícia Comunitária no Brasil

Conforme já destacado no tópico anterior, o Modelo Policiamento Comunitário já vinha sendo implementado por vários países e vinha apresentando resultados positivos.

O Brasil, por sua vez, estava em meio a um período de renovação, com uma atenção crescente aos direitos humanos e às prerrogativas dos cidadãos. Em 1988, foi promulgada a Constituição de 1988, amplamente reconhecida como a "constituição cidadã", refletindo o compromisso do país com uma abordagem democrática e progressista.

Segundo Nazareno (2009, p.49):

A filosofia de Polícia Comunitária no Brasil coincide com o período de abertura democrática e com a Constituição de 1988, quando se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles, representada pela força e poder das instituições do Estado e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos

O artigo 144 da Carta Magna, além de elencar os órgãos responsáveis pela segurança pública traz em seu *caput* que: a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É evidente que enfatiza a responsabilidade do cidadão em relação à segurança.

Conforme mencionado por Nazareno (2009, p. 49), o Coronel Carlos Nazareth Cerqueira é amplamente reconhecido como um dos pioneiros da Polícia Comunitária no Brasil e figura central nas primeiras experiências implementadas em território nacional.

Com o decorrer do tempo e o avanço das pesquisas sobre o tema, a filosofia gradualmente conquistou uma maior aceitação por parte das lideranças nos órgãos de segurança, bem como por parte do governo, o que culminou em um estímulo significativo para sua adoção por todos os estados.

Segundo Nazareno (2009, p.49):

Por volta do ano de 2000, a Secretaria Nacional de Segurança Pública editou o Plano Nacional de segurança pública e começou a ter maior influência nos rumos da segurança pública no país. Dessa maneira, ela começou a incentivar a implantação da filosofia de Polícia Comunitária. Os incentivos eram através da liberação de recursos para os estados que comessem a sua implantação e a realização de cursos de Polícia Comunitária pelo país.

No manual de Policiamento Comunitário produzido pelo Senasp (2016), encontra-se a seguinte informação:

Por volta do ano de 2000, a Secretaria Nacional de Segurança Pública editou o Plano Nacional de segurança pública e começou a ter maior influência nos rumos da segurança pública no país. Dessa maneira, ela começou a incentivar a implantação da filosofia de Polícia Comunitária. Os incentivos eram através da liberação de recursos para os estados que comessem a sua implantação e a realização de cursos de Polícia Comunitária pelo país.

Sendo assim, a trajetória do Policiamento Comunitário no Brasil reflete um compromisso crescente com os princípios democráticos, a proteção dos direitos individuais e a colaboração entre a polícia e a comunidade. Essa evolução promete continuar moldando positivamente o futuro da segurança pública no país.

2.4 Policia Comunitária no Estado de Goiás

O estado de Goiás segue a tendência mundial e nacional ao adotar a filosofia do Policiamento Comunitário em suas operações de patrulhamento. Mesmo antes de estabelecer uma estrutura organizacional específica para isso, o estado já promovia programas e eventos direcionados à comunidade, priorizando a construção dessa proximidade e confiança.

Hoje em dia, é notável o apoio massivo da população goiana à Polícia Militar, e é comum ver vídeos e fotos compartilhados nas redes sociais, nos quais policiais participam ativamente de celebrações de aniversários de crianças, atendendo a pedidos delas e de seus pais. Isso demonstra a conexão estreita e a confiança que foram estabelecidas entre a comunidade e a polícia em Goiás.

Em 2005, o estado de Goiás, tornou oficial e se tornando um dos pioneiros na execução de policiamento comunitário, est descrito seu Manual de Policiamento Comunitário (2017, p. 03):

O Estado de Goiás é um dos pioneiros em adotar a filosofia nos seus diversos cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento. Alguns projetos foram experimentados, com destaque ao policiamento implementado no 9º BPM, após a criação do 14º CIOPS, cujo projeto teve méritos reconhecidos nacionalmente, sendo, inclusive, alcançado a primeira colocação no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária, no ano de 2005.

A ênfase da Polícia Militar de Goiás na filosofia da Polícia Comunitária é corroborada pela inclusão de um procedimento específico para o Policiamento Comunitário no seu Procedimento Operacional Padrão (POP), o POP 210.

Em 14 de junho de 2013, a Portaria nº. 3495, assinada pelo Coronel Comandante Geral da PMGO Senhor Silvio Benedito Alves, criou o Centro de Polícia Comunitário – CPCOM da PMGO, subordinado diretamente ao Chefe do Estado Maior Estratégico, com sede em Goiânia. E por meio da Portaria nº. 17.087 de 06 de setembro de 2022, foi atualizado o regimento interno do CPCOM, segundo seu artigo 3º, a finalidade do órgão é:

Art. 3º. O Centro de Polícia Comunitária (CPCOM) é responsável pela interlocução junto aos órgãos de direção, apoio e execução, através dos núcleos de polícia comunitária, regional e local, para a efetivação da filosofia de polícia comunitária, com base na Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, tendo como objetivo: coordenar, gerenciar, planejar, acompanhar, desenvolver e agregar condições para o desempenho das atividades de polícia comunitária em todas as Unidades da PMGO, bem como realizar as atividades de mensuração e estatísticas das ações comunitárias realizadas em âmbito estadual.

Parágrafo único. Polícia comunitária é primordialmente uma filosofia e uma estratégia que inspira as instituições de segurança pública em todas as suas vertentes, constituindo-se em um método organizacional democrático que permite a coparticipação da sociedade na construção de um ambiente de paz, no qual a atuação policial seja voltada para o objetivo final de melhoria da qualidade de vida da população, através das políticas de segurança preventivas.

Polícia Militar de Goiás implementa diversos programas baseados na filosofia de Policiamento Comunitário, destacando-se exemplos como o PROERD e a Patrulha Maria da Penha.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) é amplamente reconhecido em todo o Brasil, sendo conduzido por policiais militares nas escolas com a participação ativa de alunos, pais e corpo docente. Em Goiás, o programa foi implementado em 1998 e abrange todo o estado.

De igual relevância, o Decreto nº 8.524, datado de 05 de janeiro de 2016, estabeleceu a criação da Patrulha Maria da Penha, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, com o propósito de fornecer policiamento ostensivo para atender às ocorrências de violência doméstica contra a mulher. Atualmente, essa patrulha especializada estende sua atuação a mais de 23 municípios goianos, mantendo um enfoque que transcende as ocorrências. Além de responder a tais situações, a Patrulha Maria da Penha desempenha um papel fundamental no acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e de seus agressores, direcionando-as para os profissionais necessários. Adicionalmente, realiza atividades de cunho preventivo, como a promoção de reuniões e palestras para conscientização e orientação das mulheres envolvidas.

Dessa forma, é evidente que a Polícia Militar de Goiás está profundamente envolvida em diversas iniciativas que a levam a adotar a filosofia do policiamento comunitário. Essas ações representam uma ruptura com o modelo tradicional, pois promovem uma abordagem proativa e preventiva em relação ao combate ao crime, com o propósito de estabelecer um relacionamento próximo e confiável com a comunidade.

3 METODOLOGIA

A abordagem metodológica adotada para o presente trabalho consiste em uma abordagem quantitativa, os dados foram obtidos através de coleta, análise e verificação de dados por meio de um questionário. Esse questionário visou coletar dados numéricos de maneira objetiva, a fim de avaliar a percepção dos participantes matriculados no Curso de Formação de Praças (CFP), mais especificamente do pelotão Delta e Charlie, acerca da eficácia do Policiamento Comunitário. O questionário foi formulado numa plataforma digital (on-line) e aplicado junto aos alunos discentes do Academia de Polícia Militar do Estado De Goiás por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e mídias sociais diversas. A amostra foi aleatória.

Após a coleta de dados, as respostas foram compiladas e tratadas por meio de estatísticas descritivas a fim de compreender o percentual maior de respostas e por estatísticas de correlação de variáveis demográficas.

Além disso, foi utilizada pesquisa bibliográfica com análise documental, portanto, os dados obtidos foram mediante livros, documentos e artigos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este estudo empregou um questionário online através da plataforma Google Forms, que foi preenchido por 91 Alunos Soldados matriculados no Curso de Formação de Praças (CFP) da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). O propósito deste questionário era coletar percepções e opiniões sobre a eficácia da filosofia de Polícia Comunitária implementado pela PMGO na prevenção de delitos.

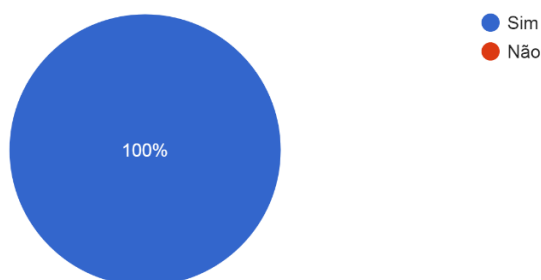
A primeira afirmação avaliada foi: “O Policiamento Comunitário fortalece a confiança da comunidade na polícia”. Essa assertiva reflete um dos princípios fundamentais da Polícia Comunitária, que preconiza a aproximação da força policial com a comunidade, com a expectativa de que isso culmine em uma maior proximidade da própria comunidade com a polícia, com a confiança, os cidadãos tendem a estar mais dispostos a cooperar com a polícia, fornecendo informações e colaborando em investigações.

Foi observado que todas as pessoas que participaram da pesquisa concordaram com a afirmação, como evidenciado pelo Gráfico 1.

Gráfico 1:

O Policiamento Comunitário fortalece a confiança da comunidade na polícia.

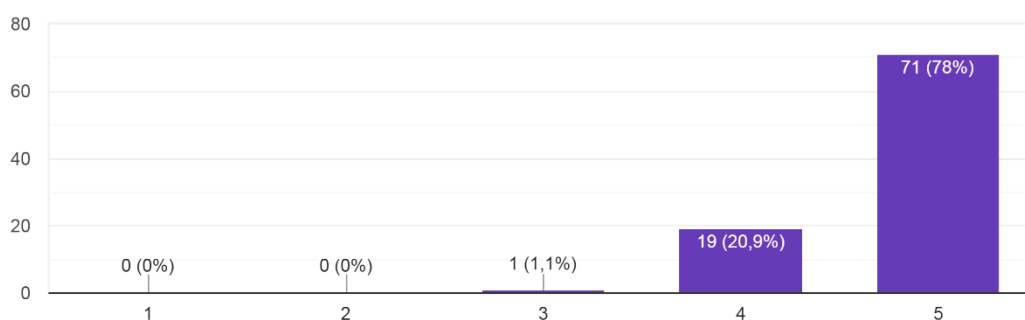
91 respostas



A segunda afirmação submetida à pesquisa foi a seguinte: “O impacto positivo do Policiamento Comunitário nas comunidades é significativo”. Esta afirmação foi incluída na pesquisa devido ao interesse em entender a percepção dos alunos em formação, que em breve estarão desempenhando funções nas ruas, em relação ao trabalho da Polícia Comunitária. Esta questão se revela relevante para a quebra do estigma negativo que pode ter sido associado a esse modelo de policiamento por parte dos policiais mais antigos.

Gráfico 2:

O impacto positivo do Policiamento Comunitário nas comunidades é significativo.
91 respostas



Conforme ilustrado no gráfico anterior, os participantes da pesquisa tiveram a oportunidade de classificar suas opiniões em uma escala de 1 a 5, onde 1 representava 'Discordo fortemente' e 5 indicava 'Concordo fortemente'. Notavelmente, 78% dos respondentes selecionaram a opção 5, indicando forte concordância, enquanto 19 pessoas optaram pela alternativa 4 (concordo), e 1 participante indicou 'Não soube opinar'.

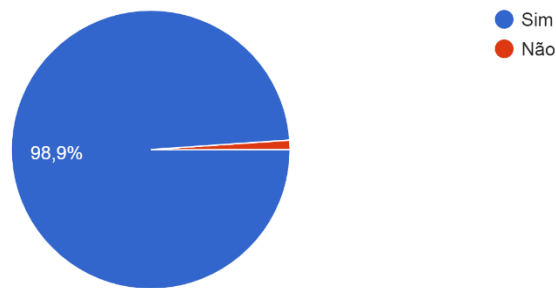
Atualmente, o Policiamento Comunitário é composto por uma série de programas. A Polícia Militar de Goiás tem implantado diversos desses programas em muitos municípios, incluindo exemplos notáveis como o Proed e o Batalhão Maria da Penha. Esses projetos estão alinhados com a filosofia do Policiamento Comunitário, que prioriza a prevenção de crimes e busca estabelecer um relacionamento mais próximo entre a comunidade e as forças policiais.

No gráfico a seguir, destaca-se que 98,9% dos Alunos Soldados que participaram da pesquisa expressaram a percepção de que os programas apresentados têm um impacto positivo na prevenção de crimes nas áreas em que são implementados.

Gráfico 3:

Programas de Policiamento Comunitário, como o Proerd e a Patrulha Maria da Penha, provocam um impacto positivo na prevenção de delitos?

91 respostas

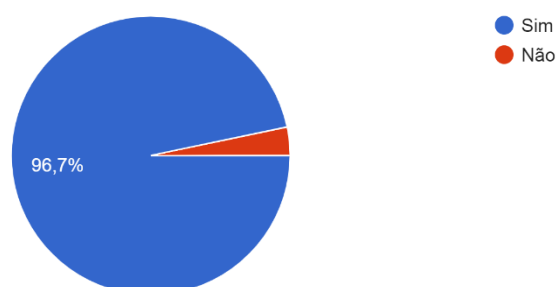


O quarto item do questionário abordou a percepção dos participantes sobre a capacidade do Policiamento Comunitário de reduzir a reincidência criminal. A maioria dos respondentes concordou com essa possibilidade. Essa resposta é de grande importância, pois enfatiza um aspecto central do Policiamento Comunitário, que é a prevenção e uma abordagem proativa, em contraposição ao modelo tradicional de policiamento, que tende a ser reativo, focando em resposta a incidentes após o ocorrido

Gráfico 4:

Acredito que o Policiamento Comunitário pode culminar na redução da reincidência criminal?

91 respostas

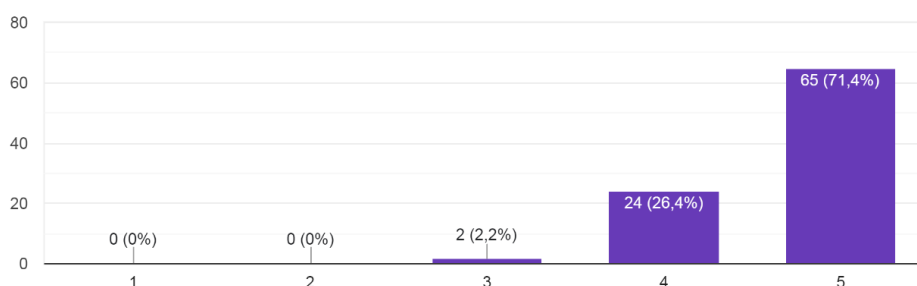


No questionário, também foi abordada a questão central deste estudo, que é a opinião dos Alunos Soldados, participantes, sobre a eficácia do Policiamento Comunitário na prevenção de crimes. Os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões em uma escala de 1 a 5, onde 1 indicava 'ineficaz' e 5 representava 'altamente eficaz'. É notável que uma grande maioria dos participantes (71,4%) avaliou o Policiamento Comunitário como 'altamente eficaz' e 26,4% dos participantes consideraram 'eficaz'. Essa resposta é altamente encorajadora e substancialmente relevante para orientar a Polícia Militar a continuar investindo nessa filosofia e aprimorando sua aplicação.

Gráfico 5:

Em uma escala de 1 a 5, qual é a sua opinião sobre a eficácia do Policiamento Comunitário na prevenção de crimes a longo prazo.

91 respostas

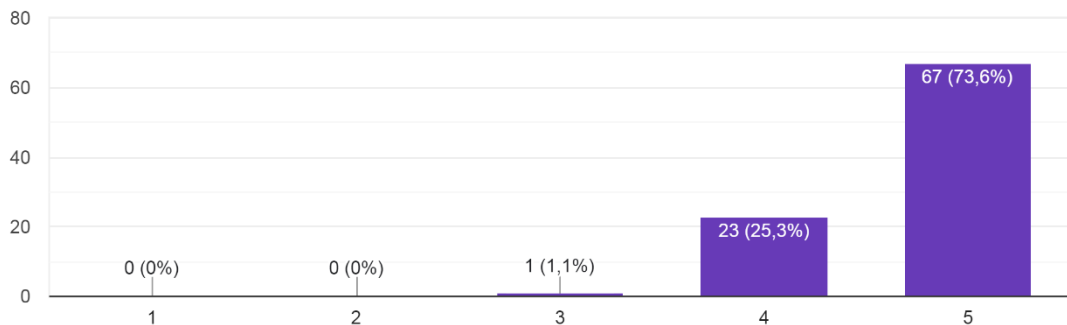


Conforme discutido no referencial teórico, a filosofia da Polícia Comunitária vai além da mera redução da criminalidade; ela também busca proporcionar à comunidade a sensação de segurança. Ao analisar as respostas no Gráfico 6, fica evidente que a maioria dos participantes selecionou a opção 5 (muito significativo). Isso sugere que o modelo está efetivamente refletindo na prática o que foi idealizado, proporcionando à comunidade a sensação de segurança desejada.

Gráfico 6:

Em uma escala de 1 a 5, quão significativamente o Policiamento Comunitário melhora a sensação de segurança nas comunidades.

91 respostas



O resultado obtido pelo questionário evidencia que os Alunos Soldados entrevistados têm uma visão positiva do Policiamento Comunitário e de seus impactos na sociedade. Além disso, é possível inferir que uma parcela significativa desses participantes percebe a Polícia Comunitária como uma forma efetiva de policiamento preventivo. Essa percepção é altamente benéfica para fortalecer a implementação desse modelo na Polícia Militar do Estado de Goiás.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a eficácia do Policiamento Comunitário na prevenção de delitos, sob a perspectiva dos Alunos do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás de 202, especificamente do Pelotão Charlie e Delta. Com a coleta e análise de dados, foi possível obter resultados importantes sobre a percepção desses futuros profissionais da segurança pública quanto a este modelo de Polícia Comunitária.

Os resultados obtidos revelaram uma visão bastante positiva dos entrevistados (alunos soldados) em relação ao Policiamento Comunitário. A maioria dos participantes expressou confiança na capacidade desse estilo de Policiamento em fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade para o sucesso das operações policiais. Além disso, a percepção sobre o impacto positivo nas comunidades e na redução da reincidência criminal foi amplamente compartilhada pela maioria dos entrevistados.

A análise estatística dos dados revelou que a maioria dos Alunos Soldados considera o Policiamento Comunitário altamente eficaz na prevenção de crimes e na redução da reincidência criminal o que revela a importância desse modelo de policiamento na formação desses profissionais.

A partir dos resultados obtidos com a pesquisa é possível deduzir que programas específicos, como o PROERD e a Patrulha Maria da Penha são importantes projetos para o Policiamento Comunitário. Esses programas não apenas atuam na prevenção de crimes, mas também podem contribuir para a construção de uma relação mais próxima e confiável entre a polícia e a comunidade.

Em suma, os resultados deste estudo sugerem que o Policiamento Comunitário é não apenas aceito, mas também valorizado pelos Alunos do Curso de Formação de Praças. Essa aceitação é crucial, pois esses futuros profissionais desempenharão um papel vital na implementação e no aprimoramento contínuo dessa abordagem nas operações policiais. A filosofia de Policiamento Comunitário surgiu como modelo de práticas inovadoras na promoção da segurança pública, e o estudo demonstra que investir na inclusão do Policiamento Comunitário no currículo de formação pode ser altamente transformador para a formação de novos policiais. Esse modelo de policiamento pode, portanto, proporcionar não apenas a redução da criminalidade, mas também a construção de uma relação de confiança com a comunidade, contribuindo para um ambiente mais seguro e para a qualidade de vida tanto dos policiais como das pessoas nas áreas atendidas.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária, polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunicare, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ESTADO DE GOIÁS. POLÍCIA MILITAR. Portaria nº 17.087, de 06 de setembro de 2022. **Aprova o Regimento Interno do Centro de Polícia Comunitária (CPCOM) e dá outras providências**. Processo SEI nº 202200002098095, Goiânia-GO.

GOIÁS, Decreto nº 8.524, 5 de janeiro de 2016. **Institui, na Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha e dá outras providências**. Goiânia, 2016.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo a segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Policiamento Comunitario e Prevenção de crime a visão dos coroneis da Policia Militar**. Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, n. 18, 2004. P. 103-110. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/m47QbPsC7vdt45JDMLy7Ndy/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 01 de Outubro de 2023.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança Pública**. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USO). – Dados Eletrônicos – 2019.

PMGO, Polícia Militar. **Policiamento Operacional Padrão: POP**. 4ª ed. Versão 2. Goiânia: PMGO, 2023.

SENASP, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.jundiai.sp.gov.br/administracao-egestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policiamento-ComunitarioSENASP-MJ.pdf> . Acesso em: 4 de Outubro de 2023.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo**. Vol. 6. Tradução: Ana Luísa Amendôa Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994.